CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

PROJETO DE LEI Nº 109 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 118
DATA: 12/05/21
HORA: 10:14

"Dá denominação de Rua Antônio Caetano Stanzani"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Rua Antônio Caetano Stanzani "*** o logradouro público denominado de Rua 03 da planta geométrica do Bairro Jardins localizado na expansão do bairro Porto Belo em Muriaé-MG.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de Maio de 2021.

ADEMAR CAMERINO
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

Antônio Caetano Stanzani, nasceu na Zona Rural de Muriaé, filho de Sebastião Stanzani e Josefa Nery, casou-se com Cremilda Stanzani com quem tem um casal de filhos residiu na Rua genuíno Scoparo no Bairro Santa Terezinha, onde após aposentar comprou uma Kombi e entrou para o ramo do frete, excelente motorista e com muita força de vontade em ajudar quem o contratava, tinha largo conhecimento nessa área e por isso era muito conhecido e admirado.

Por sua história de luta e trabalho, deve ser definido como uma pessoa simples, livre em sua plenitude, amigo dos amigos. Foi e sempre será uma dádiva de Deus, um presente de Luz !!! e, por ser tão querido em nosso meio merece esta singela homenagem...

ADEMAR CAMERINO
Vereador - MDB